



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 365/05
de 29 de dezembro de 2.005

*Reconhece de Utilidade Pública a Associação
de Desenvolvimento Comunitário e
Assistência Social aos Grupos Vulneráveis
"Vereadora Fábria Valadares".*

O Prefeito Municipal de Simão Dias (Se), no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a presente Lei e assim a
sanciona:

Art. 1º - Fica reconhecida como sendo de Utilidade Pública a Associação de
Desenvolvimento Comunitário de e Assistência Social aos Grupos Vulneráveis "Vereadora
Fábria Valadares", fundada em 18 de agosto de 1997, CNPJ: 16.223.303.0001-91, registrado
em Cartório de 3º Ofício de Registro Civil, nas Fls.225, com assento no Livro A, sob nº de
ordem 1174, pessoa jurídica, em Lagarto-Se, no dia 30 de novembro de 2005.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simão Dias,
Em 29 de dezembro de 2005.


José Matos Valadares
Prefeito Municipal